Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 37/2019

INSTAURA PROCESSO DISCIPLINAR, DESIGNA COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Considerando que o Vereador Josué Campos Narciso foi indiciado pela autoridade policial por suposto uso de documento falso;

Considerando que o fato pode configurar conduta incompatível com a dignidade da Câmara Municipal e/ou quebra do decoro da conduta pública do Parlamentar, nos termos do art. 43, III da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, por derradeiro que os fatos ora narrados serão objeto de processo disciplinar por parte da Câmara Municipal por envolver autoridade pública (vereador desta Casa), **O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, no uso de suas prerrogativas, elencadas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, e por deliberação do Plenário**

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO DISCIPLINAR, para apurar e analisar se o ato e fato supostamente praticado pelo Vereador Josué Campos Narciso na acusação de uso de documento falso e falta de decoro parlamentar.

Art. 2º DESIGNAR OS VEREADORES Claúdio Marcírio Vidal Abreu, Zacarias Abrão Piva e Zilda Maria da Silva para compor esta Comissão de Processo Disciplinar e apurar os fatos acima narrados.

Art. 3º Os membros designados deliberarão, com autonomia e imparcialidade, os trabalhos de apuração e conclusão, mediante ampla defesa e contraditório da parte envolvida e com vistas à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão darão no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da assinatura desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 11 de abril de 2019;
136° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
Presidente